



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

10/03/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 167/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade, no sentido de providenciar com a maior brevidade possível a campanha Municipal de incentivo à “Adoção de Criança e Adolescente”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem como objetivo conscientizar a todos de que criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar saudável e afetuosa.